

**PORTARIA N.º 140/06 – P, DE 18 DE AGOSTO DE 2006.**

Publicado no Diário da Assembléa nº 1.493

**O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 99, da Lei n.º 1.050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** RETIFICAR a Portaria n.º 132 de 27 de julho de 2006, que concedeu “*Licença para Atividade Política*” ao servidor **Haroldo Fábio de Queiróz**, matrícula n.º 80, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2006, visto que o referido servidor requereu em tempo hábio, para considerar seus efeitos retroativo a 30 de junho de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 18 dias do mês de agosto de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente